DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais | **Decretos**

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3140, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.2639

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.228.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.228.100,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

20	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

48	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
51	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

57	04.128.0007.2007.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

62	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
63	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	1.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

67	04.123.0009.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORA DE FINANÇAS	4.400,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
79	04.129.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	2.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

86	04.123.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
92	04.123.0011.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	152.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
103	04.123.0011.2011.0003	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

105	04.123.0011.2011.0003	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

129	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
132	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
133	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

157	12.361.0019.2019.0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	112.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação	

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

167	12.361.0020.2020.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB - 60%	
183	12.365.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	184.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB - 60%	
184	12.365.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	51.650,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB - 60%	

02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

242	13.392.0028.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

271	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
274	10.301.0031.2032.0003	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
275	10.301.0031.2032.0004	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
277	10.301.0031.2032.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
285	10.301.0031.2032.0009	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 026	GLICEMIA	
301	10.301.0031.2032.0016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	184.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 006	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
323	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	
324	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

325	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.400,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	
329	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

350	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
351	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
354	08.244.0035.2036.0001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
368	08.244.0035.2036.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSOS PRÓ	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
421	08.244.0035.2038.0007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSO FEDER	1.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 021	FMASIGDBF	
426	08.244.0035.2038.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - RECURSO FEDER	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 046	APOIO FINANEIRO AO BLOCO SOCIAL ESPECIAL	

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

470	08.244.0038.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL	10.450,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
475	08.244.0038.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 MEIO AMBIENTE

494	18.542.0040.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

497	04.122.0041.2044.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE	2.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

510	15.452.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS	100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

520	15.451.0043.2046.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	26.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
523	15.451.0043.2046.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

525	15.451.0043.2046.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

535	26.782.0044.2047.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA

550	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	51.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
551	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	11.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
553	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
555	15.452.0047.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

566	06.181.0049.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
568	06.181.0049.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	09	09	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		
	574	15.452.0050.2052.0000	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		
	109	28.841.0014.0014.0000	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	-1.042.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	CRECHE		
	121	12.365.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-22.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	146	12.361.0019.2019.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-46.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	158	12.361.0019.2019.0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-81.900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	288	10.301.0031.2032.0010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-19.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 027	PAB ESTADO E FURP		
	298	10.301.0031.2032.0014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-16.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 029	QUALIS MAIS CUSTEIO		

Anulação (-)	**-1.228.100,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos à data de 14 de setembro de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DECRETO Nº 3147, de 09 de outubro de 2020.

Dispõe sobre ponto facultativo

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo divulgou informações sobre o calendário de feriados e pontos facultativos de 2020 no Estado de São Paulo e a legislação que regulamenta o assunto;

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro de 2020, em comemoração ao Dia do Servidor Público – “28 de outubro”.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

Pirajuí, 09 de outubro de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL